PROJETO DE LEI Nº 318/2025

Institui a Semana Municipal do Rim, da prevenção à insuficiência renal crônica, do cuidado com o paciente transplantado e da conscientização sobre a doação de órgãos nas escolas da rede municipal de ensino de Salvador e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído a criação da Semana Municipal do Rim, da prevenção à Insuficiência Renal Crônica, do paciente transplantado e da conscientização sobre a doação de órgãos, a ser realizada anualmente na semana que compreende o dia 13 de março, Dia Mundial do Rim, nas escolas da rede pública municipal de Salvador.

Art. 2º - Durante a semana mencionada no artigo anterior, deverão ser desenvolvidas ações educativas e de conscientização, a exemplo de:

I – Palestras com profissionais da saúde sobre prevenção da doença renal, cuidados com os rins e importância do diagnóstico precoce;

II – Atividades interativas sobre o funcionamento dos rins, fatores de risco, alimentação saudável e hábitos preventivos;

III – Divulgação de informações sobre a doação de órgãos e o impacto do transplante renal;
IV – Parcerias com instituições públicas e privadas para oferta de exames de creatinina e proteína na urina;

V – Participação da comunidade escolar, incluindo pais, responsáveis e profissionais da educação.

Art. 3º - As atividades previstas poderão ser realizadas em parceria com a Secretaria Municipal da Saúde, Secretaria Municipal da Educação, universidades, entidades civis e organizações não governamentais com atuação na área.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador 14 de julho de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

CEZAR LEITE

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de lei visa instituir a **Semana Municipal do Rim**, voltada para prevenção da insuficiência renal crônica, cuidados com pacientes transplantados e conscientização sobre a doação de órgãos, a ser realizada nas escolas da rede municipal de Salvador na semana do **Dia Mundial do Rim** (13 de março).

Segundo dados da **Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB)**, atualmente **mais de 10 000 pessoas** vivem com Doença Renal Crônica (DRC) na Bahia e dependem de tratamento de hemodiálise, disponibilizado em apenas **42 unidades**, o que frequentemente obriga os pacientes a grandes deslocamentos. Ainda de acordo com a SESAB, em 2025, o Instituto de Nefrologia Alayde Costa (INAC), em Salvador, realizou cerca de **173 000 sessões de hemodiálise pelo SUS**, atendendo aproximadamente **3 600 pacientes** em tratamento substitutivo.

Além disso, a Bahia conta com **8 387 pacientes** em programa de hemodiálise municipal via SUS; desse total, **132 estavam hospitalizados sem acesso ambulatorial adequado** e outros **122 aguardavam vagas**, situação já amenizada pelo Programa de Cofinanciamento Estadual da SESAB, que ampliou os repasses em 25% e eliminou a fila de espera.

Mesmo assim, ainda há **mais de 2 000 pacientes renais crônicos** na Bahia que sofrem com o atraso de pagamentos às clínicas de diálise, o que coloca o tratamento em risco.

A **Doença Renal Crônica (DRC)** é frequentemente silenciosa, progredindo sem sintomas aparentes até estágios avançados. A realização anual de exames simples como creatinina sérica e análise de proteína urinária pode detectar precocemente alterações renais, permitindo intervenções que retêm função renal e evitam o agravamento da doença.

Portanto, desenvolver uma **semana temática em escolas** da rede municipal permitirá:

- **Educar crianças e adolescentes** sobre o funcionamento dos rins, relação com hábitos saudáveis e fatores de risco (como hipertensão e diabetes);

- **Envolver famílias e comunidade**, gerando conscientização sobre prevenção e doação de órgãos;
- **Potencializar exames preventivos**, com ações como aferição de pressão, coleta de creatinina e proteína na urina em parceria com órgãos da saúde;
- **Fortalecer parcerias institucionais**, entre SESAB, Secretaria Municipal de Saúde e Educação, universidades, clínicas e ONGs, ampliando o alcance das ações.

Essas iniciativas contribuirão diretamente para:

1. **Redução da incidência e progressão da DRC** entre a população jovem;
2. **Desestigmatização e incentivo à doação de órgãos**, promovendo cultura solidária e empática;
3. **Melhora da qualidade de vida** dos estudantes e suas famílias por meio da conscientização precoce;
4. **Aperfeiçoamento das políticas públicas de saúde preventiva**, alinhadas com as prioridades da secretaria municipal de Saúde e a SESAB.

Por isso, é imprescindível que o Poder Executivo municipal apoie e integre este projeto em suas ações de educação e saúde pública, unindo esforços no enfrentamento da DRC, promoção da vida e valorização da doação de órgãos.

Salvador 14 de julho de 2025

CEZAR LEITE
VEREADOR